



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 23/2019/CONSUN, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre deliberação do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre em relação aos terrenos do Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre (RS), e do Bairro Igara, em Canoas (RS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada em 5 de setembro de 2019, após apreciação dos dados pertinentes à situação orçamentária da Universidade, atual e prevista, e das recomendações de auditoria da Controladoria-Geral da União, em especial quanto à perspectiva de implantação de Campi no Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre (RS), e no Bairro Igara, em Canoas (RS), ao avaliar os impactos das questões econômicas, financeiras e infraestruturais de ambos os projetos, nos termos do inciso V do art. 2º do seu Regimento Interno RESOLVE suspender a implantação dos Campi e deliberar pela destinação dos respectivos imóveis:

Art. 1º Quanto aos imóveis no Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre (RS), doar o terreno com área de 2.123,92m², registrado no Serviço de Registro de Imóveis da 5ª Zona da Comarca de Porto Alegre (RS) no Livro nº 2 do Registro Geral sob a matrícula nº 21.481, e o terreno com área de 9.060m², registrado no Serviço de Registro de Imóveis da 5ª Zona da Comarca de Porto Alegre (RS) no Livro nº 2 do Registro Geral sob a matrícula nº 42.415, para o Departamento de Polícia Federal ou para a Secretaria de Patrimônio da União.

Art. 2º Quanto ao imóvel no Bairro Igara, em Canoas (RS), devolver o terreno doado pela Prefeitura Municipal de Canoas (RS), com área de 24.636,82m², registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Canoas (RS) no Livro nº 2 de Registro Geral sob a matrícula nº 117.970, ao citado ente municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente